

## EDITAL INTERNO Nº 040/2019/USJ

**ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO USJ PARA 10 (DEZ) VAGAS DE MONITORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO NAF/USJ (NÚCLEO DE APOIO FISCAL E CONTÁBIL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL).**

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:**

O processo de seleção de **ESTUDANTES** do curso de Ciências Contábeis do USJ para 10 (dez) vagas de **MONITORES** Projeto de Extensão intitulado **NAF/USJ (Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil da Receita Federal do Brasil)**, nos seguintes termos:

### **1. Período de Inscrição**

**1.1.** Fica determinado o período de **31 de maio a 07 de junho de 2019**, para o aluno matriculado e ativo no curso de Ciências Contábeis do USJ realizar a inscrição no setor de protocolo para o processo de seleção interna para atuarem como **MONITORES** do Projeto de Extensão **NAF/USJ (Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil da Receita Federal do Brasil)**.

### **2. Da Vaga**

**2.1.** O presente edital contempla 10 (dez) vagas a serem preenchidas imediatamente após a publicação do resultado.

**2.2.** A carga horária definida para cada aluno será de 05(cinco) horas por semana, a serem prestadas em conformidade com a demanda e deliberação da Professora Mestre Mara Cristine Kich, Coordenadora do Projeto.

**2.3.** Cada hora efetivamente trabalhada equivalerá à atribuição de 1 (uma) hora de ACC (Atividade Curricular Complementar), cujo registro e controle ficará sob o encargo da Professora Coordenadora do Projeto.

**2.4.** A atribuição da vaga prevista neste edital terá prazo determinado, finalizando no encerramento no mês de julho de 2019.

**2.5.** O acadêmico que tiver sido selecionado neste edital não poderá prejudicar as horas de sala de aula já definidas para 2019-1.

### **3. Das atividades a serem desenvolvidas**

**3.1.** Aos acadêmicos voluntários do NAF/USJ, incumbe realizar, sob a supervisão da professora coordenadora do projeto:

- I. Participar de 2 (dois) treinamentos a serem realizados em dias e horários a serem negociados com a professora coordenadora do projeto;



- II. Cumprir plantão semanal de, no mínimo, 03 (três) horas por semana das 16h00 às 18h00 horas, para que não haja conflito com o horário de aulas do Curso de Ciências Contábeis;
- III. Prestar assessoria consultiva às pessoas que procurarem o NAF-USJ, quanto às questões a que o NAF se propõe, seja contábil ou fiscal;
- IV. Prestar atendimento à comunidade, baseando-se tanto nos conhecimentos técnicos como em premissas éticas oriundas das *Normas do Conselho Federal de Contabilidade e do Código de Ética do Contador*;
- V. Acompanhar, continuamente, o andamento dos procedimentos aos quais esteja diretamente vinculado, fazendo as anotações e comunicações necessárias à professora coordenadora, atendendo sempre com urbanidade e respeito;
- VI. Observar a orientação técnica e as instruções ministradas pela professora coordenadora;
- VII. Zelar pela boa conservação das instalações e do patrimônio, evitando desperdício de material;
- VIII. Respeitar a disciplina necessária para o bom funcionamento dos serviços, evitando brincadeiras, discussões, badernas ou quaisquer outros comportamentos que possam prejudicar os trabalhos realizados no ambiente do NAF/USJ;
- IX. Apresentar, ao final de cada semestre, relatório minucioso de todas as atividades desenvolvidas e controle do público atendido com assinatura e documentação pertinente, bem como o relato das atividades desenvolvidas, para que a professora coordenadora atribua a devida carga horária, para fins de expedição do certificado de participação para inserção de horas de atividades curriculares complementares;
- X. Abster-se de receber pagamento ou qualquer tipo de compensação, por serviços prestados à clientela assistida.

### 3.2. É vedado aos alunos voluntários do NAF/USJ:

- I. Cobrar, aceitar ou receber dinheiro ou qualquer outro objeto de consulentes, seja a que título for;
- II. Transferir ou tentar encaminhar consulentes para escritório particular próprio ou de outrem;
- III. Atender aos consulentes (pessoas físicas e jurídicas que procurarem o NAF/USJ) fora da sede do NAF/USJ.

## 4. Da inscrição

4.1. Para realizar a inscrição no presente processo, o candidato entregará a Ficha de Inscrição (ANEXO ÚNICO) devidamente preenchida e assinada no Protocolo do USJ, no período mencionado no item 1.1.

## 5. Dos requisitos para a inscrição

5.1. Estar cursando a partir da 5ª fase do Curso de Ciências Contábeis.

## 6. Da Seleção

6.1. A relação dos candidatos inscritos deverá ser divulgada no dia **10 de junho de 2019**.



6.2. Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma **entrevista de seleção** com a professora coordenadora do projeto no dia **11 de junho de 2019**, na sala de orientações da Reitoria, às 17h30.

## 7 – Dos critérios de desempate

7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:

- I. Primeiro critério: menor tempo restante para a conclusão do Curso de Ciências Contábeis;
- II. Segundo critério: maior IA (Índice Acadêmico).

## 8 – Dos recursos

8.1. Após a publicação da relação dos candidatos inscritos e/ou do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 13h00min às 21h00min.

8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

## 9 – Das Disposições Finais

9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2. O resultado final do presente processo seletivo será publicado no **dia 12 de junho de 2019**.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 31 de maio de 2019.



**Prof. Renato Brittes**  
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

**ANEXO ÚNICO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF(s): \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Centro Universitário Municipal de São  
José USJ sob o(s) nº \_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho por este intermédio requerer minha inscrição para assumir a  
Monitoria do **Projeto de Extensão intitulado NAF/USJ (Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil da Receita  
Federal do Brasil)**, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 040/2019/USJ.

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Fone para contato: \_\_\_\_\_

São José (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**



880A06862B2BFEB645F5408950C220